



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Ofício nº 575/2026 – SG

Bertioga, 14 de julho de 2026.

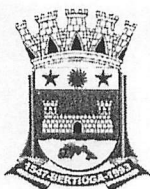
Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência as informações referentes à Indicação nº 283/2026, de autoria do Vereador Magno Roberto Silva Souza, autuada no Processo Administrativo da Prefeitura do Município de Bertioga nº 5886/2026, por meio da qual foi solicitada a ampliação e adequação do projeto de reurbanização da Orla da Praia de Boraceia, com extensão entre a Avenida Deputado Emílio Justo e a Rua Comendador Lino Frescht.

Em atenção à solicitação apresentada, informo que a demanda foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Habitação, a qual prestou as informações pertinentes acerca da matéria, conforme manifestação anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
Secretário de Governo e Gestão Institucional
Prefeitura do Município de Bertioga



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Obras e Habitação

Bertioga, 13 de julho de 2026

À

Secretaria de Governo e Gestão,

Assunto: Resposta à Indicação nº 286/2026 – Reurbanização da Orla de Boraceia – Ampliação do Projeto

Em atenção à Indicação nº 286/2026, que solicita a ampliação do projeto de reurbanização da Orla de Boraceia – Fase I, com extensão para o trecho compreendido entre as Avenidas Deputado Emílio Justo e Comendador Lino Freschi, informamos que a solicitação já se encontra contemplada no projeto atualmente em execução.

Conforme demonstrado no projeto anexo, a intervenção prevista abrange o referido trecho, contemplando a implantação de ciclovia e calçada, em conformidade com o planejamento técnico desenvolvido para a reurbanização da orla.

Dessa forma, esclarecemos que o segmento indicado já integra o escopo do projeto vigente, não havendo necessidade de ampliação para atendimento da demanda apresentada.



ARQº LEONARDO PICCOLI R. DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS

